



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1446

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1446

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.180, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE REAJUSTE NOS PREÇOS DOS SERVIÇOS, CONSUMO DE ÁGUA E UTILIZAÇÃO DE ESGOTO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Os preços dos serviços de ligação, consumo de água e utilização de esgoto ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2023, em 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), em conformidade com a tabela constante dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 07 de dezembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO I TARIFA DE ÁGUA

Consumo (m³)	Residencial	Comercial / Pública	Industrial
	Água	Água	Água
até 10	15,38	23,53	30,74
de 11 até 20	1,80 / m³	2,27 / m³	2,70 / m³
de 21 até 30	2,27 / m³	2,70 / m³	3,17 / m³
de 31 até 50	2,70 / m³	3,17 / m³	3,61 / m³
de 51 até 80	3,17 / m³	3,61 / m³	4,54 / m³
de 81 até 100	3,61 / m³	4,54 / m³	5,43 / m³
acima de 100	4,54 / m³	5,43 / m³	6,32 / m³

Obs: A contribuição de esgoto é de 50% do valor da água

ANEXO II SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇOS	VALOR
Abertura de registro de água	R\$ 25,96
Ligação de água (mão de obra)	R\$ 103,89
Ligação de esgoto (mão de obra)	R\$ 155,83
Ligação conjunta de água e esgoto (mão de obra)	R\$ 259,72
Desobstrução de esgoto	R\$ 42,28
Caminhão de água	R\$ 230,59

Corte de asfalto para segunda ligação de água e esgoto no mesmo imóvel

R\$ 378,92

DECRETO Nº 4.185, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

FIXA A UFM - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º A UFM - Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2023, fica atualizada em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), de acordo com o IPCA Especial do IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2022, sendo portanto seu valor fixado em R\$ 4,2276 (quatro reais, vinte e dois centavos e setenta e seis milésimos).

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Guararapes, 23 de dezembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes e publicado no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente por meio eletrônico.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.866, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Renata Bassani Dias**, lotada no cargo de Diretora do Departamento Administrativo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Ricardo Gasparini Albuquerque**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 298/2022, Pregão Presencial nº 118/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1446

Página 3 de 3

vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim Amalie Helene Wirth de Guararapes

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 024/2021 que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2022, e tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência até 15 de fevereiro de 2023.

Nº - 068/2022

Assinatura - 16 de dezembro de 2022

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 185/2019 - Pregão Presencial nº 107/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Cambraleite Locadora de Veículos Ltda - EPP

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 002/2020 celebrado entre as partes para contratação de serviços de ônibus para transporte de pessoal da cidade de Guararapes até a cidade de Birigui e vice-versa, referente a linha nº 37, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar valor.

Valor - R\$ 7,94/Km rodado

Nº - 180/2022

Assinatura - 14 de dezembro de 2022

Vigência - 07 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 299/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a reforma do Ginásio de Esportes "José Garcia" em Guararapes/SP, conforme projeto, planilha orçamentária, planilha de BDI e memorial descritivo, anexos ao edital, e adjudico o objeto do certame para a empresa Next Engenharia EIRELI, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 22 dezembro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal